



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.574/14
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, lotado no Grupo de Apoio Operacional – Colégio de Procuradores de Justiça, para atuar cumulativamente na 8ª Procuradoria de Justiça e na 2ª Procuradoria de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar cumulativamente na 8ª Procuradoria de Justiça e na 2ª Procuradoria de Justiça;

Considerando que a servidora encontra-se lotada no Grupo de Apoio Operacional – Colégio de Procuradores de Justiça;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Caroline Oliveira Santos**, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar cumulativamente na **8ª Procuradoria de Justiça e na 2ª Procuradoria de Justiça, de acordo com cronograma abaixo:**

Período	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Matutino	8ª Procuradoria de Justiça	8ª Procuradoria de Justiça	8ª Procuradoria de Justiça	8ª Procuradoria de Justiça	Das 07:00 às 10:00h, 8ª Procuradoria de Justiça
Vespertino	2ª Procuradoria de Justiça	2ª Procuradoria de Justiça	2ª Procuradoria de Justiça	2ª Procuradoria de Justiça	Das 10:00 às 13:00h, 2ª Procuradoria de Justiça



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de **17 a 30 de setembro de 2014**, revogada a Portaria 2.880/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça